

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022
JOAO DE MELO CARRILHO
 Presidente

Id: 2368010

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
 DE 12.01.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/024740/2021 - LÍCITA a acumulação de cargos de FERNANDO LUIS ROCHA DA SILVA, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.331-1 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. 1739841 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/024660/2021 - LÍCITA a acumulação de cargos de ELISANGELA ALVES DE SOUZA AZEVEDO, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.288-3 - UERJ e Técnico em Saúde Pública, matr. 1492226 - Fundação Oswaldo Cruz, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/001304/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de LEIDIANE BONFIM GRIPE GOMES, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.132-3 - UERJ e Cabo BM, matr. nº 3070817-6 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002014/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de MARINA ROCHA, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 30.654-8 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 1432912 - Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/001288/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de DANIEL DE ALMEIDA LUBIANCO, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 40.070-5 - UERJ e Médico, matr. nº 1909233 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/031572/2021 - LÍCITA a acumulação de cargos de CARMEN ILDES RODRIGUES FROES ASMUS, Técnico Universitário Superior/ Médico, matr. nº 30.702-5 - UERJ e Professor do Magistério Superior, matr. nº 1154439 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/026123/2021 - LÍCITA a acumulação de cargos de EDVALDO HIGINO DE LIMA JUNIOR, Técnico Universitário Superior/Farmacêutico Bioquímico, matr. nº 40.424-4 - UERJ e Farmacêutico, matr. nº 863882-7 - Secretaria de Estado de Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/015032/2021 - LÍCITA a acumulação de cargos de MONIQUE ISRAEL PEREIRA ANDRADE, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.350-1 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 2326115 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/026113/2021 - LÍCITA a acumulação de cargos de BERNARDO FERRARO DOS SANTOS FERNANDES, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 40.452-5 - UERJ e Médico, matr. nº 1315860 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/11753/2015 - LÍCITA a acumulação de cargos de MARCIO GOMES SILVA, Técnico Universitário II/ Técnico em Radiologia, matr. nº 39.240-7 - UERJ e Técnico, matr. nº 1961022 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2368055

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
 DE 14.01.2022**

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 028/2022 - APOSENTA ELIZABETH MARIA PINI LEITÃO, matr. nº 02.906-6, ID 25508008, Professor Auxiliar, nível 4, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/012685/2021.

Id: 2368054

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**

**DESPACHOS DO DIRETOR
 DE 17.12.2021**

PROCESSO Nº SEI-260007/026598/2021 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral a ANDERSON LOPES BELLI CASTANHA, referente às despesas com o funeral de MARILZE LOPES BELLI CASTANHA, matr. nº 24.091-1, falecida em 29/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-260007/023874/2021 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral a ANDRÉ DA SILVA TADY, referente às despesas com o funeral de FRANCISCO BRAZ TADY, matr. nº 03.576-6, falecido em 14/09/2021.

DE 05.01.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/031259/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO, matr. nº 40169-5, à Universidade Federal de São João Del Rei, no período de 28/01/2009 a 11/01/2010, totalizando 349 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/033686/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por RENATA DE OLIVEIRA FIDELIS CAVALCANTE, matr. nº 39771-1, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 06/08/2008 a 02/08/2018, totalizando 3.649 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/034743/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por ANDERSON GABRIEL DOS SANTOS GOMES, matr. nº 40254-5, ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, no período de 04/04/2014 a 02/02/2021, totalizando 2.497 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/034536/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por ALINE LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matr. nº 40498-8, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 17/05/2002 a 06/10/2021, totalizando 7.083 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/034482/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por TATIANE PINTO BAUSO, matr. nº 40133-1, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 12/01/2006 a 05/05/2020, totalizando 5.228 dias de exercício.

DE 12.01.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/027622/2021 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral a ALDO WANDERSMAN, referente às despesas com o funeral de ANDRE WANDERSMAN, matr. nº 26.271-7, falecido em 30/09/2021.

Id: 2368056

**Secretaria de Estado do
 Ambiente e Sustentabilidade**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
 DE 16/01/2021**

PROCESSO Nº SEI E-070002/010805/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. (CNPJ nº 07.797.967/0001-95), com vistas à aquisição de licença de acesso ao sistema de banco de preço para pesquisa de mercado e cotações diversas, no valor global de R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (27244330).

Id: 2368039

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
 DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
 DE 17.01.2022**

PROCESSO Nº SEI-070002/003712/2021 - DECIDO CONHECER o

Avaliação	Processo	Servidor	Cargo	Admissão	Pontuação	Avaliador	Cargo
AV1	SEI-E-070002/012707/2021	Jorge Luiz Coutinho Marcucci, id 5119043-5	Técnico em Engenharia Civil	01/05/2021	33	André Luiz Moreira Conceição, id 50860364	Gerente
AV1	SEI-E-070002/012705/2021	Guilherme Malvar da Costa, id 5120934-9	Biólogo	01/07/2021	40	Marcelo Cupello da Silva, id 5113923-5	Gerente

THAÍS DA COSTA FERREIRA
 Administradora

RICARDO MARCELO DA SILVA
 Meteorologista

EDSON EDUARDO TEIXEIRA
 Assistente Operacional

Id: 2368041

§ 1º - Membros Titulares:

- Rafael Barreto do Espírito Santo Leão, ID Funcional nº 5119018-4;
 - Leticia Hitomi Nogami, ID Funcional nº 4440894-3 e;
 - Francine Ferreira Mendonça, ID Funcional nº 5116818-9.

§ 2º - Membros Suplentes:

- Fagner Silva Ribeiro, ID Funcional nº 5123456-4;
 - Livia da Silva Lima, ID Funcional nº 4324244-8; e
 - Pietra Barros de Freitas, ID Funcional nº 5126263-0.

Art. 3º - O presente GT deverá se reunir na última semana de cada trimestre, excetuando-se o último, bem como, inserir em processo eletrônico único do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ) e remeter ao Coordenador do GT - Secretário da Presidência - relatórios parciais compilados e padronizados, com dados qualitativos e quantitativos de todos os setores da FIPERJ, podendo haver dilação de prazo, mediante fundamentação e justificativa plausível da Coordenação do GT.

Art. 4º - Os relatórios trimestrais elaborados pelo GT e citados no Art. 3º comporão, ao fim do último trimestre, o denominado Relatório Anual de Gestão, cujo prazo para finalização, apresentação, envio para órgãos superiores e publicação em redes sociais e no sítio eletrônico da FIPERJ será fixado pelo Diretor-Presidente, através de Correspondência Interna (CI) Circular aos servidores.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Niterói, 11 de janeiro de 2022

RICARDO GANEM LEAL
 Diretor-Presidente

Id: 2367957

**Secretaria de Estado de
 Cultura e Economia Criativa**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 976 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL, DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, AS FORMAS DE ACESSO A ESSES SERVIÇOS E SEUS COMPROMISSOS E PADRÕES DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, OBJETIVANDO PROPORCIONAR MAIS TRANSPARÊNCIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 1º, DO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 13.460, DE 26/06/2017, § 1º, DO ART. 14, DA LEI ESTADUAL Nº 6.052, DE 23/09/2011 E § 1º, DO ART. 2º, DO DECRETO Nº 46.836, DE 22/11/2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, à fl. 02, e

CONSIDERANDO o que dispõe o § 4º, do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o disposto no art. 26 do Decreto Estadual nº 42.301, de 12/02/2010, bem como o constante no Processo nº SEI-320001/004792/2021;

**Secretaria de Estado de Agricultura,
 Pecuária, Pesca e Abastecimento**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
 PESCA E ABASTECIMENTO
 DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 11.01.2022
 PÁGINA 24 - 1ª COLUNA

Onde se lê:

ATO DO DIRETOR GERAL
 DE 20.02.2020

Leia-se:

ATO DO DIRETOR GERAL
 DE 04.01.2022

PROCESSO Nº SEI-020007/005301/2021.

Id: 2367959

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
 PESCA E ABASTECIMENTO
 SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
 DE 14.01.2022**

PROCESSO Nº SEI-020007/005652/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto FLUMIOXAZIN 500 SC (CDSV/RJ nº 1828) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 42462952000177, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/005413/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto ATITUDE GOLD 750 WG (CDSV/RJ nº 1829) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 05772606000169, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/005709/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto LASTRO (CDSV/RJ nº 1827) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa BIOTROP SOLUÇÕES BIOLÓGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 30284246000101, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2367949

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
 PESCA E ABASTECIMENTO
 FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO
 DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA FIPERJ Nº 20 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE COMPILAR, ORGANIZAR, UNIFORMIZAR E PADRONIZAR DADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS NO ÂMBITO DA FIPERJ, PARA FINS DE COMPOSIÇÃO E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-020006/000026/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de compilar, organizar, uniformizar e padronizar dados qualitativos e quantitativos no âmbito da FIPERJ, para fins de composição, elaboração e emissão do Relatório Anual de Gestão.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o referido Grupo de Trabalho (GT):